

Feminismos na Esfera de Visibilidade Pública: Uma Experiência Junto aos Movimentos Sociais Santa-Cruzenses¹

Celina AHLERT²

Bruno KEGLER³

Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc

RESUMO

Neste artigo proponho trazer o conceito de esfera pública e o de esfera de visibilidade pública para discutir os movimentos feministas da cidade de Santa Cruz do Sul – RS. Através de uma pesquisa de inspiração etnográfica, busquei conhecer as estratégias utilizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Coletivo Maria Subversiva na busca por publicidade para suas demandas. Aqui, trago uma breve análise de dois protestos públicos e algumas das questões identitárias que aproximam e distanciam essas atrizes sociais. Pretendi, assim, verificar algumas dificuldades que ainda existem na inserção das temáticas feministas nas deliberações públicas.

PALAVRAS-CHAVE: esfera pública; esfera de visibilidade pública; feminismos; movimentos sociais; redes de comunicação.

APRESENTAÇÃO

Neste artigo, trago algumas das considerações que surgiram em cerca de dois anos em que acompanhei dois grupos feministas da cidade de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. Essa observação foi feita sob à luz da teoria habermasiana (HABERMAS, 1984; 1992) sobre a esfera pública e, mais especificamente, sob as colocações de Wilson Gomes e Rousiley Maia (2008) e João Pissara Esteves (2011) sobre a esfera midiática de comunicação.

No primeiro momento busquei alguns dos importantes e demasiado polissêmicos conceitos que acompanham a discussão sobre a possibilidade democrática de nossa política. A ideia normatizada de esfera pública e sua visão fatual aparecem para ajudar na compreensão do poder de influência da opinião pública. Aqui entra a questão da esfera de visibilidade midiática e as dificuldades enfrentadas pelos movimentos sociais para adentrar no universo do publicamente visível (MAIA; CASTRO, 2006).

¹ Trabalho apresentado no IJ 07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do do XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 26 a 28 de maio de 2016.

² Graduada em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no ano de 2015, e-mail: celinahlert@gmail.com.

³ Orientador do trabalho. Professor de Comunicação Social na Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, e-mail: brunokegler@gmail.com.

Na sequência, faço um levantamento ainda teórico da problemática dos feminismos na conquista da visibilidade pública para suas causas. Da necessidade de trabalhar pelo direito à cidadania (PINTO, 2003), às atuais discussões sobre identidade (BUTLER, 2003), as questões sobre a posição e o conceito de mulher na sociedade perpassam interpretações sobre a publicidade de suas demandas. Muitas vezes consideradas como pertencentes à esfera privada, essas questões são colocadas com dificuldades na esfera pública (FRASER, 1995; LANDES, 1995).

Com essa base teórica, busquei uma aproximação de inspiração etnográfica (GEERTZ, 1989) para compreender as estratégias utilizadas pelo Coletivo Maria Subversiva e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na busca por visibilidade. Com formatos e objetivos diferenciados, esses grupos se aproximam e se distanciam em muitas de suas características e lutas. Apesar das discordâncias, fazem ambos um importante trabalho no combate às múltiplas formas de violência – moral, simbólica, psicológica, patrimonial, sexual ou física (BRASIL, 2006) – e necessitam romper as barreiras da invisibilidade para exercer pressão política.

Das diversas anotações feitas nos diários de campo e, tendo em vista o referencial teórico que acompanhou essas experiências, trago então algumas considerações que me pareceram importantes. Elas incluem, em especial, a necessidade de construção de redes (WEBER, 2007) entre os movimentos. Essas, complicadas pelas diferenças identitárias de cada organização e entre suas participantes, podem fortalecer o poder de pressão e a visibilidade necessárias às causas comuns.

1 COMUNICAÇÃO, ESFERA PÚBLICA E VISIBILIDADE MIDIÁTICA

Para Habermas (1984), a esfera pública pode ser entendida como “a esfera das pessoas privadas reunidas em um público” (p. 42), ou seja, um espaço que não é privado, mercantil ou tampouco estatal, mas formado por pessoas reunidas com o objetivo de discutir e encontrar consensos para problemas públicos. Esse local – que não é necessariamente físico – é “um âmbito da vida social protegido, em princípio, de influências não comunicativas e não racionais, tais como o poder, o dinheiro ou as hierarquias sociais [onde] a única autoridade [é] aquela que emerge do melhor argumento” (GOMES, 2008, p. 36).

A esfera pública é, ao mesmo tempo, a ocasião e a condição em que se gera a opinião pública [...] A opinião é a vontade expressa como posição acerca de

algum objeto [...] O conceito está no coração mesmo da ideia de Estado de Direito, que consiste na vinculação do Estado a um sistema normativo legitimado pela opinião pública (GOMES, 2008, p. 41-42).

Assim, a esfera pública pode ser compreendida como todo espaço em que a comunicação é “o *medium* por excelência para a construção dos acordos e dos consensos indispensável a um normal funcionamento da vida colectiva – em alternativa à força” (ESTEVEVES, 2011, p. 23). Em uma sociedade em que

As construções simbólicas tradicionais entram em crise [...] criando assim condições para a afirmação de [...] um pensamento construído em bases racionais e que tem como contexto de produção o espaço público da modernidade: a livre expressão e o debate de ideias, a procura da verdade como uma atividade/esforço colectivo (ESTEVEVES, 2011, p. 35).

Esse espaço é a própria condição da democracia deliberativa. Para Habermas (1984), entretanto, com a ascensão dos meios de comunicação,

[...] o público se amplia, primeiro informalmente, através da difusão da imprensa e da propaganda [...] Os conflitos, até então contidos na esfera privada, estouram agora na esfera pública; necessidades grupais, que não podem mais esperar serem satisfeitas por um mercado autorregulativo, tendem a serem reguladas pelo Estado; a esfera pública que, agora, precisa mediatizar essas exigências, torna-se campo de concorrência de interesses nas formas mais brutalizadas da discussão violenta (HABERMAS, 1984, p. 158).

Entretanto, se considerarmos que, para a participação efetivamente pública em uma discussão, é necessário que um amplo número de cidadãos tenha acesso a ela, percebemos que, sem passar pelos meios de comunicação de massa, essa deliberação é complicada. Para Wilson Gomes (GOMES; MAIA, 2008), é possível que essa comunicação amplie a esfera pública e, ao dar visibilidade às demandas que ainda não atingiram os grandes públicos, aprofunde o debate. Para isso, a “discussão conceitual e binária *meios de comunicação/esfera pública* precise talvez incluir um terceiro termo, formando a seguinte tríade: *meios de comunicação/esfera da visibilidade pública/esfera pública*” (GOMES, 2008, p. 131). E mais: “Nessa concepção, a política contemporânea não é especialmente diferente das outras coisas e dimensões da sociedade. É só mais um dos aspectos da sociedade do simulacro” (GOMES, 2004, p. 396).

Assim, é possível que tenhamos, por um lado a esfera (de discussão) pública, cuja principal característica é a argumentação e, por outro, a esfera (de visibilidade) pública, que se destaca pela sua capacidade de exposição (GOMES; MAIA, 2008). Enquanto a primeira é condição primária de uma sociedade democrática, a segunda é condição quase inevitável da sociedade moderna, afinal

Discutir é importante, mas pode ser separado de uma extensa visibilidade e ainda assim permanecer democraticamente importante? A resposta tem que ser

negativa. Afinal, na reserva, na clausura, também se pode discutir, e discutir em profundidade, mas o segredo não faz boa democracia (GOMES, 2008, p. 158).

Entretanto, o acesso à visibilidade midiática é desigual e raramente orientado pelos princípios democráticos, onde estão em jogo interesses diversos (GOMES, 2004). A principal característica desta cena é a sua posição única, que permite que ela dê publicidade a um problema que, surgido na esfera privada, constitui-se então como público, retirando-o da periferia e colocando-o no coração da discussão (ESTEVES, 2011). Essa qualidade é especialmente importante quando se fala das questões de gênero, historicamente relegadas à esfera privada.

A teoria deliberacionista, no entanto,

[...] mostra-se frágil para lidar com as desigualdades deliberativas. Quando faltam as condições para um acesso equilibrado à arena de discussão, a perspectiva do pluralismo não consegue ir muito além da conclusão estabelecida pelas teorias afeitas ao elitismo democrático (MAIA, 2008, p. 175).

Sem possibilidades iguais de acesso, o espaço midiático colabora apenas parcialmente para o aprofundamento do debate. Sua importância, entretanto, está no fato de que “o caminho mais curto entre a opinião política e a esfera pública deliberativa [...] comporta um desvio em que se vai da opinião política à sua inserção na esfera de visibilidade pública para, enfim, atingir em cheio a esfera pública política” (GOMES, 2008, p. 149).

A visibilidade passa de um termo a um conceito essencial, para que possam ser discutidos as complexas relações e os interesses engendrados entre esferas públicas e privadas. É a transformação do olhar em argumentos. Para tanto, é preciso atrair, prender o olhar do outro, pela diferença ou pela igualdade; pela repulsa ou pelo desejo; pela projeção ou pela denegação; pela razão ou pela emoção... os vocábulos são muitos (WEBER, p. 130).

Mas, como lembra Wilson Gomes, “confundir ou identificar a cena pública com o debate público é um pecado conceitual grave” (GOMES, 2008, p. 136).

Na cena pública, os movimentos sociais e outros públicos fracos entram no palco com

[...] desvantagens de *assimetria de poder*, a qual afeta a oportunidade de acesso aos canais dos meios de comunicação de massa; de *desigualdade comunicativa*, que dificulta a utilização efetiva das oportunidades de expressão [...]; de *pobreza política*, que diz respeito à falta de capacidades públicas desenvolvidas (MAIA, 2008, p. 183).

Mas, como também eles são atores e atrizes políticos, também criam estratégias para quebrar a barreira da invisibilidade e alcançar “‘existência pública’ às suas causas [...] essa é a forma mais poderosa para [...] buscar interferir no conhecimento coletivo sobre os problemas percebidos” (MAIA, 2006, p. 30). Para isso, os movimentos sociais fazem uso

de dramatizações, espetacularizações, narrativas que buscam direcionar o olhar do público e da mídia para os problemas públicos por eles identificados, buscando “combater discursos das elites, para desestabilizar visões hegemônicas do *status quo* ou das a ver injustiças sociais” (MAIA, 2006, p. 34).

De tal sorte, nem sempre o mais relevante é perguntar se um show foi ou não encenado, mas, em vez disso, indagar quais fatores estariam ali presentes para permitir uma interpretação politicamente relevante, dentro dos jogos políticos específicos existentes na sociedade (MAIA, 2006, p. 35).

Quaisquer que sejam as estratégias utilizadas para alcançar visibilidade, elas requerem um esforço excepcional de mobilização que vão desde “ações mais ou menos estratégicas de dramatização e encenação pública de problemas sociais em discussão até, em certas circunstâncias, actos mais radicais, como a própria desobediência civil” (ESTEVEVES, 2011, p. 299).

Para esses públicos, o que importa é o elemento simbólico agregador que os mantém unidos. Eles podem, assim, tornarem-se

[...] verdadeiros agentes sociais: a modalidade de acção que lhes está associada dota os públicos de um poder de influência superior. [...] na qualidade de agentes de acção, eles tornam-se também impulsionadores dessa mesma modernidade: os efeitos de sua acção calculada, sistemática e persistente chegam longe e tocam fundo a nível das estruturas sociais (ESTEVEVES, 2011, p. 151).

Juntamente com outros atores sociais, esses públicos formam as redes de comunicação (WEBER, 2007), espaços em que são tecidos os debates sobre questões tanto públicas quanto privadas. Essas redes são profundamente dependentes umas das outras. Ali

[...] cabem as vozes da sociedade civil organizada, movimentos sociais, entidades de classe, [...] etc. Essas vozes são a própria essência do Estado republicano e, também, as mais difíceis de serem ouvidas, com poucas chances de ocupar lugar nos outros sistemas. Dependentes de ações estratégicas de impactos e desconfortáveis aos governos. Aqui é o lugar do cidadão (WEBER, 2007, p. 26).

Essas organizações entre os públicos de objetivos aproximados ou opostos dão profundidade à esfera pública, afinal “Uma esfera pública da qual certos grupos fossem *eo ipso*⁴ excluídos não é apenas, digamos, incompleta: muito mais, ela nem sequer é uma esfera pública” (HABERMAS, 1984, p. 105). Para compreender a importância desta luta por visibilidade, passo a discutir agora algumas questões que me parecem importantes quando se fala nas lutas de mulheres.

⁴ A princípio

2 FEMINISMOS – MOVIMENTOS PLURAIS

Para que seja possível compreender a análise que faço na sequência, em que busco localizar os grupos estudados no universo da esfera pública e sua luta pela inclusão na esfera de visibilidade, é preciso retomar alguns importantes momentos e linhas de pensamento que perpassam os movimentos feministas. Segundo Céli Regina Pinto (2003), o feminismo no Brasil, desde suas origens – no fim do século XIX e, especialmente, nos primórdios do século XX –, foi um movimento fragmentado entre diversas vertentes.

A autora (PINTO, 2003) destaca o feminismo bem-comportado – aquele que busca a inserção da mulher na cidadania sem, entretanto, buscar transformar as relações de gênero – e o malcomportado – que denuncia a opressão e se identifica com os movimentos anarquistas, operários e comunistas. Usualmente associado às elites, o feminismo bem-comportado se desenvolve entre mulheres que tiveram a possibilidade de estudarem fora do país, especialmente na França, como é o caso de Bertha Lutz, fundadora da Federação Brasileira para o Progresso Feminino. Já entre as malcomportadas, destaca-se Maria Moura; ali, a dominação da mulher pouco se distinguia da dominação de classe, sendo o opressor identificado no padrão (PINTO, 2003).

Assim, por um lado, desde o princípio, temos cenários distintos: o primeiro, muito presente nos partidos de esquerda, tende a minimizar essas questões específicas, incluindo-as como parte da problemática maior da desigualdade. O segundo é o da presença da questão da desigualdade no interior dos movimentos, reconhecendo as diferenças que essa toma quando se trata de mulheres pobres, negras, sem-terra ou, de outro lado, de mulheres ricas ou intelectualizadas. Essas distinções se mantêm até hoje e se apresentam de diversas maneiras, como, por exemplo, a diferenciação entre o feminismo acadêmico e o revolucionário.

Durante a ditadura militar, o feminismo reaparece e, no fim da década de 1970, uma coisa era fato: o movimento feminista existia no Brasil. Frágil, perseguido, fragmentado, mas muito presente. O suficiente para incomodar os poderes estabelecidos, tanto dos militares quanto dos companheiros homens da esquerda. Nos anos 1980, com o restabelecimento da democracia, muitas militantes se filiam a partidos, são criados os Conselhos da Mulher e as delegacias especializadas, além de diversas ONGs, tratando especialmente das questões referentes à saúde e à violência contra a mulher (PINTO, 2003).

Além disso, cresce e ganha espaço o feminismo acadêmico, marcado pela presença do Pagu, na Universidade de Campinas, e do IEG, na Federal de Santa Catarina.

Os anos 1990 são marcados pela onda do “politicamente correto” e do crescimento, ainda que tímido, da presença das mulheres em cargos políticos. Estabelece-se, assim, o que Céli Pinto (2003) chama de feminismo difuso: sem militantes e sem identificação, é um feminismo que aparece nos olhares de reprovação e nas denúncias de assédio. Já os anos 2000 marcam o início das teorias *queer* feministas e uma nova onda de protestos contra a culpabilização das vítimas e pela liberdade sexual feminina.

Hoje o que parece inquietar os corações feministas é a própria questão da identidade, de sua classificação enquanto “mulheres”. Afinal, o que as define? É a morfologia do sexo feminino? É a identificação de gênero?

Em sua essência, a teoria feminista tem presumido que existe uma identidade definida, compreendida pela categoria de mulheres, que não só deflagra os interesses e objetivos feministas no interior de seu próprio discurso, mas constitui o sujeito mesmo em nome de que a representação política é almejada (BUTLER, 2003, p. 18).

A própria determinação do sexo é hoje questionada e todas as características que pareceram determinar o posicionamento social das mulheres provam-se como construções sociais que podem, assim, ser desconstruídas. Sem um elemento simbólico agregador (ESTEVEZ, 2011), como se pretendem construir as identidades coletivas? “Existiriam traços comuns entre as ‘mulheres’ preexistentes à sua opressão, ou estariam as ‘mulheres’ ligadas em virtude somente de sua opressão?” (BUTLER, 2003, p. 21).

Assim, nas lutas feministas, parece-me que, por mais fascinantes que sejam esses questionamentos, a questão de uma identidade comum não impede o funcionamento do agrupamento em públicos. Fala-se em mulheridades, não mais em “mulheres”, fala-se em expressões sociais das mais diversas, performatividades das mais diversas que ora identificam, ora excluem sujeitos. Toda a identificação incorre em uma exclusão, em uma diferenciação entre o “eu” e o “outro”, o “nós” e os “outros”. “Já não está claro que a teoria feminista tenha que tentar resolver as questões de identidade primária para dar continuidade à tarefa política” (BUTLER, 2003, p. 09). Talvez

[...] é [seja] tempo de empreender uma crítica radical, que busque libertar a teoria feminista da necessidade de construir uma base única e permanente, invariavelmente contestada pelas posições de identidade ou anti-identidade que o feminismo invariavelmente exclui [...]. Talvez, paradoxalmente, a ideia de “representação” só venha realmente a fazer sentido para o feminismo quando o sujeito “mulheres” não for presumido em parte alguma (BUTLER, 2003, p. 23-24).

Falar de feminismo sem falar, assim, de mulheres. Ou falar de mulheres sem propor uma categoria universal, unida por um denominador comum qualquer. Esse foi um dos desafios, associado às discussões sobre a comunicação pública e as limitações (reais ou imaginárias) entre o público e o privado. Um desafio de

construir um entendimento desta mesma realidade, das diversas situações e dimensões sociais concretas que a constituem, que possa ir mais além do senso comum, ou de uma mera descrição em termos objectivistas, procurando alcançar uma compreensão dos diferentes estados e possibilidades [...]: em cada momento e em cada situação social em concreto, quais as condições que favorecem a possibilidade dessa comunicação, quais as condições que a bloqueiam e quais as condições que podem potenciar uma sua afirmação mais decisiva (ESTEVES, 2011, p. 212).

É preciso compreender, entretanto, que essa categoria universalizante do sujeito “mulher” está presente em muito do que foi desenvolvido pelo feminismo acadêmico e militante. Nas críticas feitas ao conceito de esfera pública habermasiano, por exemplo, parece-me que pouco se questiona sobre a identidade feminina (FRASER, 1995), mas muito se coloca sobre a não consideração do autor sobre a particular situação das mulheres no ingresso às esferas políticas de discussão. Mas,

Por um lado, as feministas criticam a peculiar cegueira de Habermas quanto aos problemas de gênero, sua parcial interpretação e avaliação do movimento feminista contemporâneo, e a maneira como seu enquadramento teórico é androcêntrico. Por outro lado, mesmo as feministas críticas mais determinadas se recusam a negar as categorias-chave de seu pensamento: elas usam os conceitos de agir comunicativo, espaço público, legitimidade democrática, ética dialógica, discurso e teoria crítica social (COHEN, 1995, p. 57 – Tradução minha).⁵

Entre as críticas, Nancy Fraser (1995) está entre as mais enfáticas. Segundo a autora, ao diferenciar o universo simbólico do de produção material, Habermas definitivamente coloca a mulher como pertencente ao primeiro, à esfera privada, à domesticidade. O autor peca, ainda, ao considerar o poder apenas em seus contextos formais, burocráticos, ignorando que este perpassa a família patriarcal e influencia ações que geralmente são colocadas como privadas. Assim, as mulheres, por sua condição, têm que se esforçar muito mais do que os homens para dominarem a linguagem e as técnicas necessárias para dialogarem nas instâncias de deliberação e decisão políticas.

Para Joan B. Landes (1995), a típica colocação dos “problemas de mulheres” como domésticos faz com que esses sejam considerados particularistas e sua entrada na esfera pública a ameaça justamente por colocar em xeque a separação entre o público e o privado.

⁵ No original: “On the one hand feminists are critical of Habermas’s peculiar blindness to gender issues, of his one-sided interpretation and assessment of the contemporary feminist movement, and in the ways of which his categorical framework is androcentric. On the other hand, even Habermas’s most determined feminist critics are unwilling to dispense with the key categories of his thought: they make use of the concepts of communicative action, public space, democratic legitimacy, dialog ethics, discourse and critical social theory”.

“Mais do que isso, ao excluir a linguagem do particular, a esfera pública liberal prejudica suas próprias bases de legitimação nos princípios da acessibilidade, da participação e da igualdade” (LANDES, 1995, p. 99 – Tradução minha)⁶. Mas, como o próprio Habermas (1992, p. 428) admitirá,

O progresso em direção à emancipação, pela qual o feminismo tem lutado por dois séculos, agora é colocado em ação em larga escala. Assim como a emancipação dos trabalhadores assalariados, esse é um fenômeno da universalização dos direitos civis. Entretanto, diferentemente da institucionalização do conflito de classes, a transformação das relações entre sexo afeta não somente o sistema econômico, mas tem impacto na área privada das relações familiares conjugais. Isso mostra que a exclusão das mulheres tem sido constitutiva para a esfera pública política não somente porque em última instância ela foi dominada por homens como uma questão de contingência, mas também que a estrutura e a relação dela com a esfera privada têm sido determinadas por questões de gênero. Ao contrário da exclusão de homens desprivilegiados, a exclusão de mulheres tem significância estrutural (Tradução minha).⁷

Como bem colocam as críticas feministas, a teoria habermasiana falha ao não considerar as particulares dificuldades que as mulheres – assim como outras categorias e minorias – têm ao adentrar a esfera pública de discussão em pé de igualdade. Assim como Cohen (1995), entretanto, considero importante ver a esfera pública descrita por Habermas como um processo em construção, uma idealização que não deve ser desconsiderada por suas fraquezas, mas buscada por suas forças.

3 VIVÊNCIAS EM BUSCA DE VISIBILIDADES

Ao aproximar-me dos grupos que pretendi analisar, me pareceu que a única forma viável de o fazer era através de um mergulho no universo destas mulheres. Assim, busquei em Geertz (1989) e nas palavras de Cláudia Fonseca (1999) a inspiração etnográfica que me orientou. Entre o aprofundamento teórico e as vivências, acompanhei por um ano e meio o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Coletivo Maria Subversiva.

⁶ No original: “Moreover, by banishing the language of particularity, the liberal public sphere has jeopardized its on bases of legitimation in the principles of accessibility, participation, and equality”.

⁷ No original: “The progress toward emancipation, for which feminism has struggled for two centuries, has by now been set into motion on a broad front. Like the social emancipation of wage workers it is a phenomenon of the universalization of civil right. However, unlike the institutionalization of class conflict, the transformation of the relationship between the sexes affects not only the economic system but has an impact on the private core area of the conjugal family. This shows that the exclusion of women has been constitutive for the political public sphere not merely in that the latter has been dominated by men as a matter of contingency but also in that its structure and relation to the private sphere has been determined in a gender-specific fashion. Unlike the exclusion of underprivileged men, the exclusion of women had structuring significance”.

A antropologia semiótica de Geertz (1989, p. 15) nos ensina que “o homem [sic]⁸ é um animal amarrado a teias de significado que ele mesmo teceu”; a cultura em que se insere, reproduz e reconstrói são essas teias. O autor também explica que as dificuldades enfrentadas pelo etnógrafo são “simultaneamente estranhas, irregulares e inexplícitas e que ele tem que, de alguma forma, primeiro apreender para depois apresentar” (GEERTZ, 1989, p. 20). Justamente pela complexidade que essa forma de pesquisa traz, não ousou dizer realizei uma etnografia, contentando-me com a tentativa, o experimento, o ensaio, o erro.

Ao me aproximar desse universo cultural que é o feminismo, lembro que

A cultura, esse documento de atuação, é portanto pública [...]. Embora não física, não é uma identidade oculta [...]. Uma vez que o comportamento humano é visto como ação simbólica [...] o que devemos indagar é qual é a sua importância: o que está sendo transmitido com a sua ocorrência e através da sua agência (GEERTZ, 1989, p. 20-21).

Apesar dos questionamentos que perpassam a ideia de sexo, gênero e identidade, esses não parecem ser determinantes da constituição destas mulheres enquanto atrizes sociais coletivas, posto que juntas e desenvolvem teias de significado.

A partir do momento em que entendemos a socialização intencional do modo como foi sugerido, ou seja, mediada através da comunicação, não contamos mais com seres inteligíveis, oniscientes, sem corpo e que agem fora de um contexto; porém com atores [e atrizes] ligados a um corpo, socializados em formas de vida concretas, localizados no tempo histórico e no espaço social, envolvidos nas redes do agir comunicativo (HABERMAS, 1997, p. 52-53).

A aproximação com o Conselho aconteceu quando, sem aviso prévio, apareci em uma de suas reuniões mensais. Fui muito bem recebida e ali me explicaram um pouco sobre a rede de assistência às vítimas de violência⁹ e sobre o funcionamento do próprio órgão. Assim, logo em meu primeiro contato me foi trazido que são 20 conselheiras – e 20 suplentes – das quais dez representam entidades da sociedade civil e dez representam o poder público – sendo seis do Executivo Municipal e quatro de órgãos estaduais e federais (SANTA CRUZ DO SUL, 2001). As reuniões são gerenciadas pela Presidenta que, junto com sua Vice e as Secretárias e Tesoureiras formam a Executiva do Conselho. As pautas são decididas previamente, havendo espaço para a inclusão de outras.

Se, nesse primeiro momento, foi-me extremamente facilitado o acesso às informações básicas sobre o Conselho, o mesmo não aconteceu quando me aproximei do

⁸ O uso do substantivo masculino para determinar o conjunto de pessoas – homens e mulheres – é considerado um erro por diversas escritoras feministas. Seguindo seu exemplo, o termo vem aqui seguido do qualitativo [sic].

⁹ Rede que inclui o Centro de Referência de Assistência Social, a Delegacia da Mulher, a Patrulha Maria da Pena (23º Batalhão da Brigada Militar), a Casa de Passagem, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Centro de Assistência Psicossocial, entre outros, articulados pelo Conselho Municipal na busca pela redução dos casos de violência e reincidência na cidade e região.

Coletivo Maria Subversiva. Meus registros em diário de campo mostram certa desconfiança, certa hostilidade, até, nos contatos iniciais. Depois de um bom tempo de convivência e tendo conquistado a amizade de algumas Marias¹⁰ compreendi que o movimento surgiu a partir de discussões no ambiente universitário e que o grupo contava, então, com 12 mulheres em sua organização direta.

Meu primeiro contato com o Coletivo se deu em um dos momentos que considero importante narrar, posto que está intimamente ligado à busca por visibilidade. Assim, em 30 de agosto de 2014 direcionei-me para a Praça Getúlio Vargas, onde as Marias, juntamente com outros Coletivos, organizavam o Ato contra a homofobia e o preconceito, em protesto contra uma situação de violência sofrida na noite do dia 27 por uma jovem lésbica de apenas 16 anos. No Ato estiveram presentes, entre outros e outras, algumas participantes do Conselho, marchando juntas em protesto. Com cartazes e gritos de guerra, percorreram as ruas centrais da cidade, atraindo alguma atenção da mídia tradicional e, sobretudo, olhares curiosos da população santa-cruzeense – pouco habituada a atos de protesto públicos.

Assim, entrei em contato com ambos os grupos. Um, uma instância institucionalizada criada pela iniciativa da sociedade civil, buscando inserção no processo democrático; o outro como uma associação da sociedade civil cujo maior poder de pressão está na associação com outros coletivos. Ambos como

mobilizações na esfera pública [que] são fruto da articulação de atores dos movimentos sociais localizados, das ONGs, dos fóruns e redes de redes, mas buscam transcendê-los por meio de grandes manifestações na praça pública, incluindo a participação de simpatizantes, com a finalidade de produzir visibilidade através da mídia e efeitos simbólicos para os próprios manifestantes (no sentido político-pedagógico) e para a sociedade em geral, como uma forma de pressão política das mais expressivas no espaço público contemporâneo (SCHERER-WARREN, 2006, p. 112).

Enquanto no Conselho é possível verificar uma identificação com o tradicional conceito de “mulher” – aquele baseado na morfologia do sexo –, no Coletivo pude encontrar diversas manifestações que vem certamente de influências das teorias *queer*. A diferença geracional – o primeiro é formado por mulheres mais velhas, muitas delas com longa história no movimento feminista local, e o segundo por jovens acadêmicas de cerca de 25 anos –, ideológica, de organização e ação parecem afastar esses grupos. Entretanto, ambos funcionam em caráter voluntário, sem verbas fixas e de forma democrática – no sentido de todas terem o direito à voz e ao voto, em um sistema predominantemente racional.

¹⁰ Para manter a privacidade da pesquisa, as membras do Conselho Municipal serão tratadas apenas como Conselheiras, e as do Coletivo Maria Subversiva como Marias.

Ambos se esforçam para conscientizar e empoderar as mulheres ao seu redor. O Conselho trabalha especialmente no combate à violência física e sexual, sem ignorar, entretanto, as outras formas de violência. O Coletivo busca criar espaços para a denúncia de violências – especialmente morais e simbólicas – sofridas por outras jovens.

Com o Conselho, tive a oportunidade de vivenciar outros momentos públicos, dos quais aqui destaco o lançamento do Ônibus Lilás¹¹, que aconteceu na mesma praça, no dia 27 de novembro de 2014, em celebração ao Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher (25 de novembro). Com microfones e caixas de som, as Conselheiras buscaram chamar atenção para a questão, dando ênfase a um recente caso de violência doméstica, que terminou com a morte de uma mulher por seu. Essa ação atraiu os transeuntes, com quem as Conselheiras então conversaram e a quem distribuíram materiais informativos.

Além desses materiais, o Conselho busca sempre incluir-se nos canais da mídia tradicional, através de textos de opinião, aparições públicas e de seu programa de rádio, transmitido aos sábados de manhã pela Rádio Comunitária Santa Cruz. Já as Marias buscam se organizar e compartilhar os seus pensamentos especialmente através das mídias sociais digitais, atingindo assim uma camada bastante jovem da população. Estratégias diferenciadas para diferentes públicos, criadas por atrizes e identidades sociais que se afastam em muitas questões, mas dialogam – ainda que não diretamente – em muitas outras.

À GUIA DE CONCLUSÕES

Apesar de ter, aqui, conseguido trazer apenas uma parcela mínima de minha experiência junto a esses grupos, focando-me em dois atos públicos, creio que essa narrativa seja suficiente para concluir que a esfera pública não está morta. Ela persiste nas intenções de muitos homens e mulheres que querem ampliar as discussões e retirar do universo do privado certas questões que precisam ir às ruas, como a da violência contra a mulher.

Se, por um lado, o ingresso na esfera midiática exige um esforço extraordinário dos atores e atrizes sociais, o não ingresso não implica a inexistência dessas esferas de debate. A necessidade de ampliá-lo existe e é percebida pelos grupos, que utilizam-se destes atos públicos para criar impacto e adentrar à cena pública (WEBER, 2006; GOMES; MAIA 2008).

¹¹ Ônibus temático sobre a questão da violência contra a mulher, criado pela empresa Stadtbus, que circula pela cidade incentivando a denúncia.

As diferenças identitárias entre os movimentos feministas demonstram, entre outras coisas, a impossibilidade de representar tudo aquilo que se entende por “mulher”. Toda identificação trará consigo, necessariamente, alguma forma de exclusão. Através de minha observação, entretanto, concluí, assim como Judith Butler (2003), que essa necessidade de encontrar um denominador comum talvez não seja necessária aos movimentos feministas. O que não é possível é que esses movimentos desenvolvam-se e possam se tornar esferas de verdadeiro debate enquanto as discordâncias fizerem com que eles não possam mais dialogar sobre suas aproximações e diferenças.

Se as divergências, e não os consensos, são o que fazem possível a democracia (MAIA; CASTRO, 2006), essas devem ser vistas como possibilidades, e não como desafios a serem superados. Na busca por espaços de visibilidade, esses grupos só têm a ganhar se apoiarem-se e lembrarem que, em uma sociedade de redes de comunicação (WEBER, 2007), todos têm sua função e espaço democráticos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher... **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 08 ago. 2006.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- COHEN, Jean L. Critical social theory and feminist critiques: the debate with Jürgen Habermas. In: MEEHAN, Johanna (org). **Feminists read Habermas: gendering the subject of discourse**. New York: Routledge, 1995. p. 57-90.
- ESTEVES, João Pissara. **Sociologia da comunicação**. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
- FONSECA, Cláudia. Quando cada caso não é um caso: Pesquisa etnográfica e educação. **Revista brasileira de educação**. Rio de Janeiro, v. 10, jan/fev/mar/abr., 1999. Disponível em: http://anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde10/rbde10_06_claudia_fonseca.pdf. Acesso em: 01 dez. 2015.
- FRASER, Nancy. What´s critical about critical theory? In: MEEHAN, Johanna (org). **Feminists read Habermas: gendering the subject of discourse**. New York: Routledge, 1995. p. 21-58.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 1989.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. Esfera pública política e comunicação em Mudança estrutural da esfera pública de Jürgen Habermas. In: _____; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 31-68.

_____. Da discussão à visibilidade. In: _____; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 117-162.

HABERMAS, Jürgen. Further reflections on the public sphere. In: CALHOUN, Craig. **Habermas and the public sphere**. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology Press, 1992.

_____. **Mudança estrutural na esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. vol. 2.

LANDES, Joan B. The public and the private spheres: a feminist reconsideration. In: MEEHAN, Johanna (org). **Feminists read Habermas: gendering the subject of discourse**. New York: Routledge, 1995. p. 91-116.

MAIA, Rousiley C. M.; CASTRO, Maria Céres P. M. (orgs). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MAIA, Rousiley C. M. Visibilidade midiática e deliberação pública. In: GOMES, Wilson; _____. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 165-194.

_____. Mídia e vida pública – modos de abordagem. In: _____; CASTRO, Maria Céres P. M. (orgs). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 11-48.

PINTO, Céli Regina J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SANTA CRUZ DO SUL. Lei ordinária n. 3.686, de 14 de março de 2001. Santa Cruz do Sul, RS, 14 mar. 2001. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santa-cruz-do-sul/lei-ordinaria/2001/369/3686/leiordinaria-n-3686-2001-altera-artigos-incisos-extingue-e-acrescenta-paragrafos-a-lei-n-2664de-27-de-outubro-de-1994-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 02 dez. 2015.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

WEBER, Maria Helena. Na comunicação pública, a captura do voto. **Revista Logos 27**: mídia e democracia. Ano 14, 2º semestre, 2007. Disponível em: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/12464>. Acesso em: 22 nov. 2015.

_____. Visibilidade e credibilidade – tensões da comunicação política. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Céres P. M. (orgs). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 117-137.